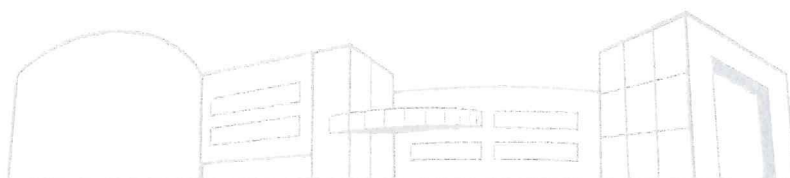


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019/SCCC/ALMT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 053/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A CRIARI COMUNICAÇÃO
LTDA. EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA. EPP.**, no CNPJ nº. 12.821.640/0001-41, com sede na Avenida Érico Preza, nº. 96, sala B3, bairro Jardim Itália, CEP. 78.060-758, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora Graciete Cristina Figueiredo de Pinho Hora, RG nº. 1011078-0 SSP/MT, e CPF nº. 916.495.601-68, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED nº 2022/1325.9116-7, celebram o Quarto Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 053/2019/SCCC/ALMT na prestação de serviços de publicidade à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº. 053/2019/SCCC/ALMT terá a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, em razão da perda do poder de aquisição dos espaços publicitários por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em virtude do aumento real nos custos de veiculação e produção, na razão de 20% (vinte por cento), o que corresponde na recomposição da quantia que será rateada entre as agências contratadas, o valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais), passando os contratos de publicidade ao total de **R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária – Exercício de 2022 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

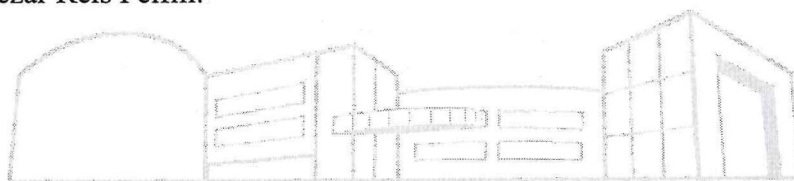
	Número	Histórico
Projeto/Atividade	2.014	Publicidade Institucional e Propaganda
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes, bem como no Parecer Técnico dos fiscais Paula Elisa Manfrinato Nardez e Luciano A. Amaral Pinheiro de Paula e a anuência da Secretária de Comunicação Social, Rosimeire César Reis Felfili.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 053/2019/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 24 de fevereiro de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi:  Presidente Eduardo Botelho:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA. EPP. CNPJ nº. 12.821.640/0001-41	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>  Graciete Cristina Figueiredo de Pinho Hora RG nº. 1011078-0 SSP/MT CPF nº. 916.495.601-68
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>CPF nº 124.952.498-92</u> CPF Nº: <u>RG nº 23392713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Cristina da Silva</u> RG Nº: <u>JENIFER CRISTINA DA SILVA</u> CPF Nº: <u>CPF: 013.172.711-73</u> ASSINATURA: <u>RG: 1735117-0 SSP/MT</u>

